



Gabinete da Vereadora Zezé Parteira

REQUERIMENTO/ 2017

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Ordem Pública, Luís Aureliano de Barros Correia (luis.aureliano@caruaru.pe.gov.br) para que informe a esta Casa de Leis, a possibilidade de proceder à confecção e posterior afixação de placas com a denominação das ruas e do Bairro: Nossa Senhora das Graças, conforme a Lei Municipal nº 5.609/2016.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da localidade solicitam a afixação de placa com a identificação das ruas e do bairro Nossa Senhora das Graças, denominado pela Lei 5.609/2016, para que as residências possam ser mais facilmente localizadas pelo serviço posta e serviços públicos municipais, como por exemplo o SAMU (serviço de atendimento móvel de urgência). Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 08 de Agosto de 2017.

Autor